



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas (CEGEM/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 100
Decisão da CEGEM	Nº 68/2020	
Referência	Processo nº 1125556/2020	
Interessado(a)	ABDIEL DE SOUZA ROLIM-ME (FAZENDA SANTONIO)	

EMENTA: Aprova o ARQUIVAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO por está impedida judicialmente de iniciar a lavra, não havendo nenhuma movimentação até a presente data.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, reunida em sua Sessão Ordinária nº 100 apreciando o Processo nº 1125556/2020, que trata sobre o Auto de Infração nº 500...../20, contra a Pessoa Jurídica ABDIEL DE SOUZA ROLIM-ME (Fazenda Santonio), devido a falta de Registro junto a este Conselho, ativa na Receita Federal desde 0./0./20.. e tendo como Atividade Principal: Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado., e; **considerando** que tal fato constitui infração ao Artigo 59 da Lei 5.194/66, “As firmas, sociedades, associações, companhias, cooperativas e empresas em geral, que se organizem para executar obras ou serviços relacionados na forma estabelecida nesta lei, só poderão iniciar suas atividades depois de promoverem o competente registro nos Conselhos Regionais, bem como o dos profissionais do seu quadro técnico.”; **considerando** que a empresa autuada apresentou defesa para a Câmara Especializada em tempo hábil, baseada no fato que a mesma foi impedida judicialmente de iniciar a lavra, não havendo nenhuma movimentação até a presente data, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o ARQUIVAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO, devido a Matriz já ter Registro no Crea-PB. Coordenou a sessão o Senhor Eng. de Minas Luiz Albuquerque Farias Júnior (ASSEM/PB) estiveram presentes os Senhores Conselheiros: o Eng. de Minas/Seg. do Trabalho Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves (ASSEM/PB), Eng. de Minas José Agnelo Soares (UFCG/PB).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 26 de novembro de 2020.

Eng. de Minas Luiz Albuquerque Farias Júnior
Coordenador da CEGEM – Crea/PB
(Documento assinado eletronicamente)